



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 185/2021

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e o Espólio de ALBANO RUBENS DE MORAES VERONA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e, de outro lado, **ESPOLIO DE ALBANO RUBENS DE MORAES VERONA**, aqui representado pelo herdeiro e inventariante **ALBANO RUBENS DO VALLE VERONA**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador do RG nº MG-3.512.721, CPF nº 596.140.996-15, PIS/PASEP nº 124.17920.12.5, residente e domiciliado na Rua Lagoas, nº 314, Apto. 203, bairro Centro, Divinópolis/MG, CEP 35500-014, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 185/2021, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 029/2021, PRC nº 167/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA MULHER, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Fica reajustado a partir de **01/08/2022**, em 10,70% (dez inteiros e setenta centésimos por cento) o valor mensal do aluguel do imóvel objeto do Contrato nº 185/2021, que passará a ser de **R\$ 4.483,35 (quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)**, com base no índice do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) acumulado nos últimos 12 meses, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 12.064/2022.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 12 de agosto de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
LOCATÁRIO

Albano Rubens do Valle Verona
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

369

Ano

2022

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: PROCURADORIA

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar renovação do Contrato nº 185/2021 em favor do Sr. Albano Rubens do Valle Verona, por 12 MESES, no valor de R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação do imóvel, situado a Rua Dom Viçoso nº 217 A – Centro, destinado ao funcionamento do centro de referência Municipal de Saúde da Mulher .

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07 01 10.301.0024.2.413 3.3.90.36 1159 - Ficha: 175

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Mariana, 12 de Julho de 2022

Atenciosamente,

Allana Drumond Armond
Subsecretária de Administração
da Saúde

Allana Drumond Armond
Subsecretária de Administração da Saúde

Karine Maria Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: _____

Recebido em/...../2022

Assinatura: _____

**Nome Completo
ou Carimbo:** _____